

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DO ADVOGADO
PÚBLICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM
09/08/2018.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (09/08/2018), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Advogado Público da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência do Dr. Lucas Lima Couto Dias, presidente da CAP. Estiveram presentes os membros conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** alteração da data do III Seminário da Advocacia Pública para os dias 06 e 07 de novembro deste ano, cuja confirmação será realizada virtualmente. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1 EXPEDIENTES:** na oportunidade da reunião, o membro Gabriel Caixeta solicitou a inclusão em pauta para deliberação dos processos número 2017/03362 - ANAPROCONF e do processo número 2018/032797 – requerente: Wandersom Leolino Teixeira, o que foi acatado pela Presidência; deliberou-se ainda, à unanimidade, por solicitar a todos os membros que se encontrem com carga de processos por período superior a 120 (cento e vinte) dias, a devolverem até a próxima reunião da CAP, sob pena de busca e apreensão dos autos do processo. **Exoneração de membros da CAP:** a Comissão deliberou pelo encaminhamento de comunicação aos membros da CAP, para informar, até a próxima reunião desta Comissão, o interesse em se manter vinculado à CAP/OAB, com a observação de que o silêncio será considerado como anuência em se retirar da Comissão. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** Processo nº 2018/03375. **Requerente:** Mônica Alves Faria. **Relator:** Renata Barbosa Coelho Rocha Costa. Processo em secretaria. Após pesquisa junto ao site oficial do município de Acreúna-GO, identificou-se o conteúdo da Lei Municipal 1.849/2018, motivo pelo qual a Comissão deliberou pela devolução dos autos à relatora para que esta se manifeste especificamente acerca do procedimento cabível, no intuito de resguardar o direito das requerentes. **Processo 2017/03362.** Em virtude da criação da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, o item “a” do pedido perdeu o objeto, de modo que eventuais ocorrências de violação das prerrogativas poderão ser encaminhadas diretamente àquele órgão. Quanto ao item “b”, sugere-se o encaminhamento do pleito diretamente ao Conselho Federal. **Processo nº. 2018/03797.** A Comissão, por unanimidade, aprovou o parecer, e ato contínuo, aprova a moção de repúdio pelos atos praticados pelo prefeito municipal, caso não exista a possibilidade de diálogo. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** ficou aprovado as atribuições da CAP para fins





N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

de encaminhamento ao Conselho Seccional. **6.ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão do Advogado Público agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Benítees Pereira Miranda, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Lucas Lima Couto Dias
Presidente da Comissão do Advogado Público

Benítees Pereira Miranda
Secretário da Comissão do Advogado Público



Comissão do
Advogado Público

GOIÁS

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 09/08/2018

1. LUCAS DIAS LIMA COUTO - PRESIDENTE	
2. NOEMIR BRITO OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
3. BENÍTEES PEREIRA MIRANDA - SECRETÁRIO	<i>Benítees Pereira Miranda</i>
4. JOAO PAULO ROSEMBERG FERNANDES ROSA - SECRETARIO-ADJUNTO	<i>justificou</i>
5. ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA	
6. BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	
7. ELMO JOSE DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR	
8. DIVO AUGUSTO CAVADAS	
9. EDUARDO CHISTINI ASSMANN	<i>[Signature]</i>
10. FABIO ADRIANO PEREIRA DE MORAIS AFONSO	
11. GABRIEL RICARDO JARDIM CAIXETA	<i>[Signature]</i>
12. GUILHERME RESENDE CHRISTIANO	
13. GRACIANNE ZIA PEREIRA CRUVINEL	
14. HELOISA BRANDÃO DE MELO	
15. IRON JOSE VALENTE	
16. JOÂNORA LIRA DA SILVA	
17. LUCAS DIAS LIMA COUTO	
18. MARCIA GOMES BARBOSA RIBEIRO	
19. PRISCILA DE JESUS NEIVA	
20. RAFAEL RODRIGUES PRADO	
21. RANICELE BARBOSA SILVA	
22. RENATA BARBOSA COELHO ROCHA DA COSTA	
23. ROMEU BARBOSA REZENDE	
24. STHEFÂNIA ROSA ABRANTES	<i>justificou</i>
25. TOMAZ AQUINO	
26. VALESKA ROSA DE PAIVA CHAVES	
27. WESLLEY SANTOS FERREIRA	<i>justificou</i>



Comissão do
Advogado Público

GOIÁS

28. RAFAEL VASCONCELOS NOLETO